



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 383/2006.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “LEVANTAMENTO DA ETIOLOGIA, PROCEDIMENTO DE LIMPEZA E TERAPÊUTICA NOS CASOS DE OTITE EXTERNA EM CÃES, ATENDIDOS NO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFRPE”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 96/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004539/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “LEVANTAMENTO DA ETIOLOGIA, PROCEDIMENTO DE LIMPEZA E TERAPÊUTICA NOS CASOS DE OTITE EXTERNA EM CÃES, ATENDIDOS NO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFRPE”, realizado no período de 01 de maio de 2006 a 31 de outubro 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 23899, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora SILVANA SUELY ASSIS RABELO, contando com a colaboração da seguinte equipe: Professora EVILDA RODRIGUES DE LIMA, e os discentes ERYVELTON DE SOUZA FRANCO, FABIANA GOMES MARQUES e JAMILE PRADO DOS SANTOS, cujo objetivo consiste em utilizar os equipamentos existentes no Hospital Veterinário na limpeza e manutenção dos tratamentos otológicos para uma terapêutica eficaz, treinamento prático aos estudantes no ambulatório e contribuição junto à sociedade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.